

DECRETO Nº 23, DE 20 DE MAIO 2.021.

“Reabre o Crédito Adicional Extraordinário referente ao Decreto de nº 28 de 01 de Setembro de 2020 para utilização de saldo dos recursos vinculados oriundos da Lei Complementar 173/2020, no Orçamento Geral do Município Lei nº 178/2020 no valor de **R\$ 23.158,68 (vinte e três mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)** para custeio das ações vinculadas a saúde e assistência social de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Excelentíssimo Senhor, **Fabiano Feitosa Lira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 178/2020 com o objeto da reinclusão da Atividade **2146/2147– Ações Vinculadas Enfrentamento da Emergência COVID19**, no valor de **R\$ 23.158,68 (vinte e três mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, tendo por base base legal a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964, Lei Complementar 173/2.020, art. 167, §2º da Constituição Federal e considerando os saldos referente ao Decreto de Crédito Adicional Extraordinário nº 28 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto um crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral do Município Lei nº 178, de 17/12/2020 para o enfrentamento do Covid - 19, vinculados a Saúde e Assistência Social, art. 5º, inciso I – AFM Lei Complementar 173/2020, conforme detalhamento abaixo:

SAÚDE:

PODER 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

FUNÇÃO – 10 Saúde

SUBFUNÇÃO – 122 Administração Geral

PROGRAMA – 0002 Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta

PROJ/ATIVIDADE – 2146 - Ações Vinculadas Enfrentamento da Emergência COVID19

FONTE DE RECURSOS=940

CÓDIGO DE APLICAÇÃO = 115

COMPLEMENTO DA FONTE DE RECURSOS = 9130

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
TOTAL SAÚDE		R\$ 15.000,00

SOCIAL:

PODER 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS

FUNÇÃO –08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO – 122 Administração Geral

PROGRAMA – 0005 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL

***PROJ/ATIVIDADE – 2147 - Ações Vinculadas Enfrentamento da
Emergência COVID19***

FONTE DE RECURSOS=940

CÓDIGO DE APLICAÇÃO = 115

COMPLEMENTO DA FONTE DE RECURSOS = 9130

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 8.158,68
TOTAL SOCIAL		R\$ 8.158,68

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃOR\$ 23.158,68

Art. 2º - A Cobertura do Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior serão com recursos proveniente de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento do referido Ato Normativo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal , 20 de maio de 2021.

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

Assinado de forma digital por
FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Dados: 2021.05.20 10:34:53 -03'00'

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal
CPF: 507.947.523-49

Id:1518E0DAESC3E8D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DECRETO Nº 23, DE 20 DE MAIO 2.021.

"Reabre o Crédito Adicional Extraordinário referente ao Decreto de nº 28 de 01 de Setembro de 2020 para utilização de saldo dos recursos vinculados oriundos da Lei Complementar 173/2020, no Orçamento Geral do Município Lei nº 178/2020 no valor de R\$ 23.158,68 (vinte e três mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para custeio das ações vinculadas a saúde e assistência social de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Excelentíssimo Senhor, **Fabiano Feitosa Lira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 178/2020 com o objeto da reinclusão da Atividade 2146/2147- Ações Vinculadas Enfrentamento da Emergência COVID19, no valor de R\$ 23.158,68 (vinte e três mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), tendo por base base legal a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964, Lei Complementar 173/2.020, art. 167, §2º da Constituição Federal e considerando os saldos referente ao Decreto de Crédito Adicional Extraordinário nº 28 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto um crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral do Município Lei nº 178, de 17/12/2020 para o enfrentamento do Covid - 19, vinculados a Saúde e Assistência Social, art. 5º, inciso I - AFM Lei Complementar 173/2020, conforme detalhamento abaixo:

SAÚDE:

PODER 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

FUNÇÃO - 10 Saúde

SUBFUNÇÃO - 122 Administração Geral

PROGRAMA - 0002 Saúde Humanizada, Ágil e

Resoluta

PROJ/ATIVIDADE - 2146 - Ações Vinculadas Enfrentamento da

Emergência COVID19

FONTE DE RECURSOS=940

CÓDIGO DE APLICAÇÃO = 115

COMPLEMENTO DA FONTE DE RECURSOS = 9130

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
TOTAL SAÚDE		R\$ 15.000,00

SOCIAL:

PODER 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS

FUNÇÃO - 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO - 122 Administração Geral

PROGRAMA - 0005 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL

PROJ/ATIVIDADE - 2147 - Ações Vinculadas Enfrentamento da Emergência COVID19

FONTE DE RECURSOS=940

CÓDIGO DE APLICAÇÃO = 115

COMPLEMENTO DA FONTE DE RECURSOS = 9130

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$
TOTAL SOCIAL		R\$

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 23.158,68

Art. 2º - A Cobertura do Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior recursos proveniente de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento referido Ato Normativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2021

FABIANO FEITOSA LIRA
LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal
CPF: 507.947.523-49

Id:0861FA9057053DE9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes - PI, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/06/2021, a abertura do Pregão Presencial Nº 018/2021, que tem como objeto veículo ambulância 4x4 de acordo com o termo de referência. Fonte: fpm, fms, rec outros. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplav12021@gmail.com

Avelino Lopes - PI, 20/05/2021

Rubens Próspero de Sousa
Pregoeiro